



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Cecéu

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2022 – DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE SONS E RUÍDOS, PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº3.543, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Alcihélio Lima de Negreiros

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 006/2022 de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o controle de sons e ruídos, proteção do bem estar e o sossego no Município de Aracruz.

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei 006/2022 em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável à matéria com emenda modificativa nº 53/2022.

Aracruz-ES, 08 de Agosto de 2022

ALCIHÉLIO LIMA NEGREIROS (CECEU)
relator